OEA/Ser.W

 CIDI/INF. 530/22

 23 novembro 2022

 Original: espanhol

NOTA CONCEITUAL

SESSÃO ORDINÁRIA Do CONSELHO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

13 DE DEZEMBRO DE 2022

(Preparada pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral)

TEMA: **A TRANSFORMAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO NA ECONOMIA DIGITAL: IMPERATIVOS DE POLÍTICA**

1. **Antecedentes e justificativa**

 O mundo do trabalho transformou-se de maneira radical nas últimas décadas, devido principalmente aos grandes avanços tecnológicos, quarta revolução industrial e economia digital. Esta transformação se aprofundou e acelerou com a COVID-19 e tem múltiplas manifestações, fundamentalmente nas profissões, no nível e nas perspectivas de emprego, nas habilidades e nas relações de trabalho.

As profissões mudam: algumas desaparecem porque se tornam obsoletas, enquanto outras surgem organicamente como fruto das mudanças tecnológicas. Ficaram para trás os linotipistas e operadores de máquinas que já não existem, ao mesmo tempo que se abre espaço para um enorme coletivo de gerentes de redes sociais, analistas de big data, programadores e especialistas em blockchain, entre muitos outros.

O nível de emprego e os postos de trabalho disponíveis também flutuam devido às correntes da revolução tecnológica; perdem-se milhões de postos de trabalho nas mãos da automatização e da inteligência artificial, enquanto crescem exponencialmente as oportunidades de trabalho na economia digital, inovação e outros setores emergentes. Segundo um relatório do Fórum Econômico Mundial, até 2025 a automatização do trabalho destruirá aproximadamente 85 milhões de trabalhos. Por sua vez, serão criados até 97 milhões de empregos novos como resultado da economia digital.[[1]](#footnote-1)/ Além disso, ao menos duas novas correntes representam áreas de oportunidade para as perspectivas de emprego nas Américas: o renovado compromisso com o desenvolvimento sustentável e a transição demográfica.

O potencial de criação de empregos verdes na região apenas está começando a ser descoberto, ainda que em alguns casos específicos já se possam ver resultados. Em 2021, por exemplo, a América Latina e o Caribe concentravam 44% do total de empregos relacionados com o setor de biocombustíveis no mundo. Três países da região (Brasil, Estados Unidos e Colômbia) estão entre os dez primeiros lugares em número de empregos gerados no setor de hidroeletricidade. O renovado compromisso ambiental e de transição energética no âmbito mundial aponta para a continuidade desta tendência e, portanto, para o aumento de empregos verdes[[2]](#footnote-2)/. Igualmente, a mudança demográfica na região, marcada pelo envelhecimento, implicará, necessariamente, ajustes no mercado de trabalho e novas conjunturas de emprego. De acordo com estimativas da CEPAL, o peso da população de 60 anos ou mais na América Latina e no Caribe passará de 15% em 2020 para 21% em 2030; e em 2055 a população de 60 anos ou mais será o grupo etário de maior peso em nossas economias. Embora seja um desafio para os sistemas de proteção social, também é uma grande oportunidade para a criação de emprego no setor dos cuidados e da saúde[[3]](#footnote-3)/.

Ao mesmo tempo que a transformação do emprego, as habilidades requeridas pelo setor produtivo também mudaram e atribui-se um grande valor às habilidades socioemocionais e à capacidade de se adaptar a ambientes novos e aprender ao longo da vida. Em reuniões anteriores do CIDI, particularmente em agosto de 2022 sobre “Os jovens e as habilidades para a economia digital”, alertou-se para a lacuna de habilidades na região e a escassez de habilidades digitais e tecnológicas e analisou-se o grande potencial que representa para a região a melhoria da educação e da formação para desenvolver este tipo de habilidades e responder de maneira efetiva às necessidades do setor produtivo e da economia em geral.

 Além das mudanças no emprego, nas profissões e nas habilidades, a transformação do mundo do trabalho se refere também a uma profunda mudança nas relações de trabalho e na forma em que os funcionários e as empresas se desenvolvem. O emprego em plataformas digitais e o teletrabalho são um claro exemplo desta mudança profunda. Os limites do local de trabalho se confundem, e conceitos centrais, como a jornada de trabalho ou a dotação de equipamentos de trabalho, as remunerações, a produtividade e o desempenho, ganham outro significado.

 O trabalho em plataformas digitais é um fenômeno que estava se expandindo na região antes da pandemia e que com ela ganhou maior velocidade. É notável a contínua tendência de muitas empresas de subcontratar tarefas por meio de plataformas, frequentemente aproveitando custos mais baixos em países com menor nível de desenvolvimento; além disso, é crescente o número de pessoas que encontram uma oportunidade de geração de renda neste setor[[4]](#footnote-4)/. Os Ministérios do Trabalho discutiram este tema na OEA, onde se referiram a suas vantagens e seus desafios, assinalando que “as áreas principais de preocupação do trabalho em plataformas se referem à remuneração, que costuma ser muito baixa; a oferta excessiva de mão de obra que afeta o nível de renda; a falta de mecanismos para a resolução de conflitos; a dificuldade para reclamar direitos, sobretudo quando se trata de uma relação transnacional e multipartite (o que acontece nas plataformas de microtarefas); e a muito baixa cobertura de proteção social dos que trabalham nelas”[[5]](#footnote-5)/. Com respeito às plataformas digitais de microtarefas, algumas estimativas sugerem que os trabalhadores recebem somente 13% de sua produtividade, enquanto 90% dos trabalhadores registrados não encontram tarefas suficientes para subsistir[[6]](#footnote-6)/. Igualmente destaca-se o papel crescente do uso de algoritmos de aprendizagem automática para medir o desempenho dos trabalhadores. Ao ser um fenômeno recente, restam muitos questionamentos sobre como garantir que se cumpram os postulados do trabalho decente em termos de garantia de direitos e princípios fundamentais no trabalho, igualdade, emprego e proteção social.

 Todas estas transformações do mundo do trabalho supõem um enorme desafio e uma grande oportunidade para os governos da região, ao menos em duas frentes:

1. De um lado, as políticas públicas, particularmente em matéria de educação e formação, devem ser orientadas a aproveitar o potencial de criação de empregos que representam as mudanças tecnológicas, ambientais e demográficas assinaladas anteriormente, ao mesmo tempo que devem reconhecer e atender a grande segmentação e desigualdade que existe nos mercados de trabalho da região. Com efeito, a informalidade, o desemprego, o trabalho precário, a baixa cobertura da proteção social e os baixos salários afetam de maneira desproporcional os jovens, as populações rurais, as populações migrantes e outros coletivos em situação de maior vulnerabilidade, e são mais preponderantes entre as mulheres do que entre os homens[[7]](#footnote-7)/.
2. Por outro lado, as políticas públicas devem responder às mudanças e às novas esferas nas quais se desenvolve o emprego, garantindo a proteção e o respeito dos direitos dos trabalhadores e promovendo a sustentabilidade das empresas. A região desenvolveu muito a regulação do teletrabalho[[8]](#footnote-8)/ e avança para obter uma maior compreensão das necessidades, desafios e oportunidades do trabalho em plataformas digitais.

**2. Objetivo da sessão**

Nesta sessão do CIDI serão analisadas as transformações do mundo do trabalho que surgem da economia digital e que se manifestam em mudanças nas profissões, no nível e nas perspectivas de emprego, nas habilidades e nas relações de trabalho. Os Estados membros compartilharão as boas práticas destinadas a aproveitar o potencial de emprego da economia digital e abordarão as transformações nas relações de trabalho que surgem de novas formas de emprego - particularmente do trabalho em plataformas digitais - com garantia de direitos e promoção de empresas sustentáveis.

**3. Pertinência para a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI) e os mandatos da OEA**

Em 9 de junho de 2022, os chefes de Estado e de governo das Américas aprovaram o **Programa regional para a transformação digital**, no âmbito da Nona Cúpula das Américas, realizada em Los Angeles (Estados Unidos), no qual se afirma o papel essencial dos ecossistemas digitais dinâmicos e resilientes para apoiar as economias digitais pujantes, melhorar a preparação para futuros eventos de saúde, fenômenos climáticos e desastres naturais, promover a inclusão digital de todos os povos e aumentar a inovação, a competitividade e o investimento, entre outros objetivos, mediante o aproveitamento das tecnologias emergentes e digitais[[9]](#footnote-9)/.

 Na **Vigésima Primeira Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho (XXI CIMT)** os Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) aprovaram a Declaração e o Plano de Ação de Buenos Aires com o lema “Construindo um mundo do trabalho mais resiliente com desenvolvimento sustentável, trabalho decente, emprego produtivo e inclusão social”. Dentre os compromissos assumidos, os ministros indicaram: “Analisaremos, com a contribuição do diálogo social tripartido, o desenvolvimento, formulação e execução de regulação adequada que atenda as oportunidades e desafios de formas de trabalho novas e existentes, como o trabalho por plataformas digitais, o teletrabalho, o trabalho em casa e a alternância entre local de trabalho e trabalho remoto. Fomentaremos a cooperação regional nesta matéria, assim como em outras áreas vinculadas ao futuro do trabalho e das empresas sustentáveis.”

Por último, na **resolução “Promovendo iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral: Promoção da resiliência” [AG/RES. 2988 (LII-O/22)], de 2022,** com respeito à linha estratégica “Promover o trabalho decente, digno e produtivo para todas as pessoas”, indica-se o seguinte: “43. Encarregar a SEDI de ajudar os Estados membros, por intermédio da Rede Interamericana para a Administração Trabalhista (RIAL), a aprofundar a articulação entre educação e emprego; conseguir melhor compreensão do futuro do trabalho e das novas formas de emprego; fortalecer o diálogo social institucionalizado, com vistas a sociedades mais justas, equitativas e resilientes; […] continuar transversalizando a perspectiva de gênero nas políticas trabalhistas e de emprego, como meio de alcançar a igualdade de gênero no mundo do trabalho; […] fortalecer e modernizar os Ministérios do Trabalho; bem como facilitar e promover a transição da economia informal para a economia formal, em conformidade com os eixos do Plano de Trabalho da CIMT 2022-2024.”

1. **Estrutura da sessão**

A sessão estará dividida em três partes: Na primeira, será convidado um grupo de pessoas especialistas para falar sobre as transformações principais no mundo do trabalho que surgem da economia digital, assim como os desafios e áreas de oportunidade que representam para o emprego e para as relações de trabalho. Na segunda, os Estados membros poderão fazer perguntas aos especialistas sobre suas exposições como parte de um diálogo guiado pela Presidência. Na terceira parte, as delegações serão convidadas a apresentar boas práticas, ofertas específicas de colaboração ou necessidades relacionadas com este tema. As principais perguntas propostas aos Estados membros são as seguintes:

1. Que políticas e programas existem em seu país para conseguir aproveitar o potencial de emprego que acarretam as mudanças tecnológicas, ambientais e demográficas atuais? Que elementos ou características têm estas políticas e programas para diminuir as lacunas existentes, inclusive a de gênero, e obter uma maior inclusão de grupos vulneráveis?
2. Como se deu em seu país o fenômeno de trabalho em plataformas digitais? Que políticas e programas foram desenvolvidos para isso e quais foram seus acertos e desafios?
3. Que medidas seu país está tomando ou tomou para garantir o respeito e a proteção dos direitos trabalhistas, junto com aumentos da produtividade e promoção das empresas sustentáveis, frente às mudanças que implicam as novas formas de emprego?

Dissertações de especialistas (7 minutos; máximo: 10 minutos)

* Especialista da Organização dos Estados Americanos
* Especialista da Organização Internacional do Trabalho
* Representante do setor privado
* Representante dos trabalhadores
* Ministro(a) do Trabalho
1. **Resultados esperados da sessão**

A sessão contribuirá para:

1. Obter uma maior compreensão das oportunidades, desafios e grandes transformações no emprego e nas relações de trabalho que surgem das mudanças tecnológicas, demográficas e ambientais atuais.
2. Instar os Estados membros a compartilhar boas práticas e oportunidades de cooperação para abordar as transformações laborais atuais com proteção dos direitos dos trabalhadores e promoção das empresas sustentáveis.
3. Receber comentários e recomendações dos Estados membros para fortalecer o trabalho da SEDI destinado a construir um mundo do trabalho sustentável, justo e equitativo na região, aproveitando as oportunidades oferecidas pela economia digital e outras correntes atuais. Para isso, a SEDI realizará ações concretas de cooperação e estabelecerá alianças com os governos, o setor privado, as organizações de trabalhadores e outros atores importantes no âmbito de seus processos ministeriais e da Rede Interamericana para a Administração Laboral (RIAL).

CIDRP03731P01

1. . Fórum Econômico Mundial, Future of Jobs Report 2020. 20 de outubro de 2020.

<https://www.weforum.org/reports/the-future-of-jobs-report-2020/>. [↑](#footnote-ref-1)
2. . OIT / IRENA (2022). Renewable Jobs Report [↑](#footnote-ref-2)
3. . CEPAL (2021). Etapas do processo de envelhecimento demográfico dos países da América Latina e do Caribe e desafios a respeito do cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Consenso de Montevidéu sobre População e Desenvolvimento. [↑](#footnote-ref-3)
4. . OIT (2022). Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo, 2021 – O papel das plataformas digitais na transformação do mundo do trabalho. [↑](#footnote-ref-4)
5. . OEA (2021). Relatório do Grupo de Trabalho 1 à XXI Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho. [↑](#footnote-ref-5)
6. . OIT (2022). Op. cit. [↑](#footnote-ref-6)
7. . OIT (2022) – Série Panorama de Trabalho na América Latina e no Caribe – Crescimento fraco e crise global freiam a recuperação

<https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_854764.pdf> [↑](#footnote-ref-7)
8. . Veja o Portfólio de Leis e Regulamentos sobre Teletrabalho da Rede Interamericana para a Administração Laboral (RIAL) da OEA – [www.rialnet.org](http://www.rialnet.org). [↑](#footnote-ref-8)
9. . Nona Cúpula das Américas. *Programa Regional para a Transformação Digital*. 9 de junho de 2022, Los Angeles (Estados Unidos). [↑](#footnote-ref-9)